

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1222/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
48609/2015	115532	DENISE SANT'ANNA DE CARVALHO	D	05.02.2015	
240199/2015	107911	MARCIO TADEU DE CAMPOS MAGALHÃES	D	25.05.2015	
242433/2015	111466	MARIA APARECIDA BATISTA GOMES	D	19.05.2015	

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
242769/2015	114136	ANA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA	D	19.05.2015	
247871/2015	111136	DANIELLE LUIZA DE AMORIM COUTINHO MATTOS	D	21.05.2015	
249194/2015	113094	LUCIANE MARIA CASSINI	D	21.05.2015	
241994/2015	95228	SUELI DE FÁTIMA SILVA RODRIGUES	D	19.05.2015	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 09 de Junho de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 709a03b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar